

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **RIOLE ELETRÔNICA LTDA**, estabelecida à Rua Luiz Andreia, nº 209, bairro Atuba, município de Colombo/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 76.617.927/0001-37, à luz dos documentos apresentados pela interessada, é fabricante exclusiva dos seguintes produtos:

a) "SISTEMA INTEGRADO E MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE AUDIÊNCIAS E UNIDADE REMOTA PARA DEPOIMENTO SEM DANO (SIGA), com as seguintes características técnicas - sistema integrado e método de gerenciamento de audiências, notadamente em audiências de tribunais ou similares é composto por um processador de áudio e vídeo, unidades para juiz e participantes com microfone e câmera de vídeo, e adicionalmente uma unidade remota, controlador de câmera PTZ, interfaceador de câmera PTZ e uma ou mais câmeras PTZ; "a sala de menor dano" - todo o sistema de áudio e vídeo pode ser controlado pela unidade do juiz - os equipamentos são conectados por cabos de rede CAT-5, que fornece energia, distribui áudio, vídeo e dados conectados a uma saída USB para gravação e controle por um PC", da marca Riole, conforme atesta o Certificado nº 824002622, emitido pela Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

b) "MICROFONES MICROPROCESSADOS, para sistema de conferências, reuniões e plenários legislativos, que permite o controle de todos os microfones, votação e cronômetro, por meio de um software, permitindo também conexão com câmera de vídeo PTZ", da marca PROMIC, conforme Certificado nº 828124787 do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

Atestamos finalmente, que o presente documento é firmado tendo em vista os elementos fornecidos pela empresa, responsável pela prestação de tais informações.

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data abaixo.

Curitiba (PR), 16 de junho de 2021.

Daniel M. Fedato

Daniel Mauricio Fedato
Coordenação de Economia, Desenvolvimento e Fomento Industrial - Observatório
Federação das Indústrias do Estado do Paraná

[Handwritten signature]

Assunto: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE



Prezado, Daniel;

Conforme contato prévio, necessário se faz a validação da Declaração de Exclusividade emitido em favor da Empresa Riote Eletrônica LTDA, a fim de instruir um possível processo de inexigibilidade, segue abaixo alguns questionamentos.

- a) A declaração de Exclusividade tem abrangência Nacional, como é realizada a pesquisa e conclusão?
- b) Quais os critério avaliados na emissão desta Declaração de Exclusividade?
- c) É autêntico a Declaração apresentada pela Empresa Riote Eletrônica LTDA ?
- d) O Sistema Fiep é uma entidade equivalente daquelas previstas no inc. I, do art 25, da Lei 8.666/93?

Daniel M. Fedato

Núcleo de Acesso ao Crédito - Observatório Sistema Fiep

(41) 3271-9038 | (41) 99652-5555

v. Cândido de Abreu, 200 | Centro Cívico | Curitiba

www.fiepr.org.br/credito

O uso das informações contidas neste e-mail está submetido a sigilo profissional. As informações são confidenciais, para uso exclusivo e específico do destinatário, e o conteúdo não reflete necessariamente a opinião do Sistema Fiep. Se você não é o receptor pretendido, fica notificado que não está autorizado a utilizar, divulgar ou encaminhar esta mensagem. Caso tenha recebido equivocadamente, por favor entre em contato com o remetente e descarte a informação aqui contida.

The use of the information contained in this email is submitted to professional secrecy. These information are confidentials, recipient's specific and exclusive, and the content doesn't necessarily reflect the opinion of the Fiep System. If you are not the intended recipient, you are notified that aren't authorized to use, disclose or forward this message. If you have mistankenly received it, please contact the sender and discard the information here contained.



ENC: Declaração - Riolo



De Daniel Mauricio Fedato <daniel.fedato@sistemafiep.org.br>
Para adv.guimaraesnetto@gmail.com <adv.guimaraesnetto@gmail.com>,
contato@camarasantana.pr.gov.br <contato@camarasantana.pr.gov.br>
Cópia Joao Baptista De Lima Guimaraes <joao.guimaraes@sistemafiep.org.br>
Data 2021-05-10 14:06

Santana do Itararé.docx (~108 KB) Riolo - Declaração.pdf (~132 KB)

Dr. Guimaraes Netto

Segue anexo, confirmação das considerações já apresentadas - além da validação da Declaração (tb em anexo).

De: Daniel Mauricio Fedato
Enviada em: quarta-feira, 5 de maio de 2021 13:58
Para: adv.guimaraesnetto@gmail.com
Cc: contato@camarasantana.pr.gov.br
Assunto: ENC: Declaração - Riolo

De: Daniel Mauricio Fedato
Enviada em: segunda-feira, 3 de maio de 2021 14:13
Para: adv.guimaraesnetto@gmail.com
Cc: Joao Baptista De Lima Guimaraes <joao.guimaraes@sistemafiep.org.br>
Assunto: Declaração - Riolo

Prezado Sr. Guimarães

Atendendo suas considerações informamos:

- a1, a declaração em epigrafe tem alcance nacional;
- a2, nossa pesquisa tem com arrimo as certificações do INPI;
- a1 os critérios são oriundos de consultas ao site do INPI;
- c1, sim;
- d1, sim.

P.S.: importante acolher apenas o que está afirmando a declaração.

Att,
Daniel M. Fedato
Núcleo de Acesso ao Crédito - Observatório Sistema Fiep
(41) 3271-9038 | (41) 99652-5555
Av. Cândido de Abreu, 200 | Centro Cívico | Curitiba www.fiepr.org.br/credito

-----Mensagem original-----

De: contato@camarasantana.pr.gov.br <contato@camarasantana.pr.gov.br> Enviada em: segunda-feira, 3 de maio de 2021 10:57
Para: Daniel Mauricio Fedato <daniel.fedato@sistemafiep.org.br>



Dr. Guimarães Netto
Câmara de Santana do Itararé/PR

Informamos que procede as considerações elencadas neste e-mail em apenso, assim como todo teor da Declaração.

Curitiba (PR), 10 de maio de 2021.

Daniel Maurício Fedato
Gerência de Economia, Desenvolvimento e Fomento Industrial - Observatório
Federação das Indústrias do Estado do Paraná

(41) 3271-9038/99652-5555
daniel.fedato@sistemafiep.org.br



DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa **RIDLE ELETRÔNICA LTDA**, inscrita à Rua Luiz Antônio, nº 205, Bairro Atuba, município de Colombo/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 78.017.827/0001-37, à luz dos documentos apresentados pela interessada, é fabricante exclusiva dos seguintes produtos:

- a) **"SISTEMA INTEGRADO E MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE AUDIÊNCIAS A UNIDADE REMOTA PARA DEPOSITANTE SEM JUÍZO (SIAU)**, com as seguintes características técnicas: sistema integrado e método de gerenciamento de audiências, necessariamente em audiências de tribunais de primeira e segunda instância por um processador de áudio e vídeo, unidades para juiz e participantes com microfone e câmera de vídeo, e adicionalmente uma unidade remota, controlador de câmera PTZ, interfaceador de câmera PTZ e uma ou mais câmeras PTZ por a sala de menor data - todo o sistema de áudio e vídeo pode ser controlado pela unidade do juiz - os equipamentos são conectados por cabos de rede CAT-5, que fornece energia, distribui áudio, vídeo e dados conectados a uma saída USB para gravação e controle por um PC, da marca Ridle, conforme consta o Certificado nº 824002822, emitido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI;
- b) **"MICROFONES MICROBOTICIZADOS** para sistema de conferências, reuniões e plenários legislativos, que permite o controle de todos os microfones, votação e cronômetro, por meio de um software, permitindo também conexão com câmera de vídeo PTZ", da marca RICALIC, conforme Certificado nº 826124797 do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

Atestamos finalmente, que o presente documento é firmado tendo em vista os elementos fornecidos pela empresa, responsável pela prestação de tais informações.

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data abaixo.

Curitiba (PR), 18 de Janeiro de 2021.

Daniel Mauricio Fedato

Coordenação de Economia, Desenvolvimento e Fomento Industrial - Observatório
Federação das Indústrias do Estado do Paraná